

ESCOLA POLITECNICA DE SAUDE JOAQUIM VENANCIO

Termo de Referência 23/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2025	254434-ESCOLA POLITECNICA DE SAUDE JOAQUIM VENANCIO	LUIZ FELIPE BENEDITO PEREIRA JUNIOR	27/08/2025 11:25 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		25430.000400202542

1. Resumo

A menstruação é um processo biológico natural ainda hoje envolto em tabus. Além disso, a pobreza menstrual afeta milhares de pessoas que menstruam. Assim, desenvolvemos o jogo de tabuleiro Ciclo do Poder que tem como objetivo servir de recurso educacional para o diálogo sobre ciclo e dignidade menstrual. Neste projeto desenvolveremos um guia didático e produziremos cópias do jogo para distribuição nas escolas públicas do Estado. Por se tratar de um tema sensível, previmos ainda a formação de professores no uso do jogo em oficinas, no fim das quais os participantes receberão o jogo e o guia. O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011).

2. Contextualização do projeto principal

A menstruação é um processo biológico que caracteriza o início da puberdade, envolve a ação de vários hormônios e culmina com a descamação do endométrio, quando não há a fecundação. Apesar de ser um processo natural, ainda hoje é um tema envolto em tabus. Em 2019, o documentário “Absorvendo Tabus” de Berton ganhou o Oscar de melhor documentário curta-metragem ao retratar a instalação de uma máquina para produção de absorventes biodegradáveis, mas também ao revelar o constrangimento das mulheres ao serem abordadas sobre o assunto. O mesmo constrangimento é notado no Brasil. Uma pesquisa encomendada pela Johnson & Johnson entrevistou 1.500 mulheres, de 14 a 24 anos, em cinco países: Brasil, Índia, África do Sul, Filipinas e Argentina. A pesquisa mostra que no Brasil 66% dos entrevistados se sentem desconfortáveis e 57% se sentem sujas durante o período menstrual. Sete entre 10 entrevistadas se preocupam em descartar o absorvente usado no lixo, pois outros podem ver, e 46% escondem o absorvente no caminho para o banheiro.

Além do tabu, a pobreza menstrual também é um problema recorrente que impede milhares de pessoas que menstruam ao redor do mundo de realizarem suas atividades e participarem de suas ocupações, devido à ausência de itens básicos de higiene menstrual. O estudo “Pobreza Menstrual no Brasil” realizado para a UNICEF em 2021 afirma que mais de 4 milhões de meninas que frequentam a escola no Brasil (38% do total das estudantes) não têm acesso às condições mínimas de higiene, faltando pelo menos um item essencial. Além disso, problemas menstruais foram relatados como o principal motivo de saúde para que meninas entre 10 e 19 anos deixassem de fazer alguma atividade, tais como estudar, realizar afazeres domésticos, trabalhar ou brincar, quando questionadas se haviam deixado de fazer alguma dessas atividades nos 14 dias anteriores à data da pesquisa. Para reverter este quadro, a lei 14.214/2021 e o decreto 11.432/2023 criaram o Programa de Promoção e Proteção à Saúde Menstrual que busca combater a precariedade menstrual, garantindo acesso a absorventes higiênicos e outros cuidados básicos de saúde menstrual a todas as pessoas que menstruam, além de promover a dignidade menstrual.

Dentro deste contexto, desenvolvemos ao longo do ano de 2023 um jogo de tabuleiro denominado Ciclo do Poder que tem como objetivo servir de recurso educacional para o diálogo sobre ciclo e dignidade menstrual. O uso do jogo de tabuleiro como recurso foi escolhido tendo como objetivo incentivar a interação, coletividade e cooperação entre os jogadores, ao terem que solucionar o problema apresentado de forma conjunta. A proposta é,

através do jogo, possibilitar o livre diálogo, construção de vínculos, aprendizagem e criação de um espaço lúdico e seguro para que as pessoas que menstruam possam expressar suas próprias questões, dúvidas, medos e frustrações e, ao mesmo tempo, as que não menstruam possam ter maior empatia com a questão.

A EPSJV é uma unidade técnico-científica da Fiocruz que promove atividades de ensino, pesquisa e cooperação em saúde. Centro Colaborador da OMS, se dedica a ações que fortalecem o compromisso com a promoção da saúde, consolidação e fortalecimento do SUS, transformação social e democratização do conhecimento. Dentre suas prioridades está a produção de recursos educacionais que contribuam para a formação crítica, ética e política, como livros, produções audiovisuais e jogos digitais e analógicos.

O IOC é uma unidade técnico-científica da FIOCRUZ cuja missão é produzir ciência e promover a saúde em benefício da sociedade e do fortalecimento do SUS, realizando pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, inovação, serviços de referência e de coleções biológicas. Dentre seus valores está a ciência e inovação em saúde como base do desenvolvimento socioeconômico ambientalmente sustentável, a educação como processo emancipatório, o respeito e valorização das pessoas em sua diversidade e a democratização e compartilhamento do conhecimento com a sociedade.

Desta forma, o presente projeto irá imprimir cópias do jogo Ciclo do Poder para distribuição nas escolas públicas e unidades básicas de saúde do Estado do Rio de Janeiro. Além do jogo, será desenvolvido um material complementar que servirá como um guia do professor. Este guia contará com conteúdo didático sobre o tema, de forma a atualizar o conhecimento dos professores e profissionais da saúde e trará sugestões de como o jogo pode ser utilizado em sala ou em atividades na unidade básica de saúde. Por se tratar de um tema sensível, é imprescindível que antes de distribuímos o jogo e o guia, façamos uma oficina de formação de professores e profissionais da saúde no uso do jogo, de modo a discutir como o jogo pode ser usado, assim como falar de temas e questionamentos que costumam ser levantados durante a partida. Esta formação se dará por meio de oficinas na Fiocruz, UFF e nas escolas. Após as oficinas distribuiremos cópias do jogo para os profissionais participantes.

No final deste projeto esperamos ter um grupo de profissionais formados no uso do jogo que poderão levar esta atividade para suas escolas e unidades básicas de saúde, contribuindo para o debate sobre dignidade e pobreza menstrual e desmistificação do tema na nossa sociedade.

3. Justificativa da contratação e da fundam

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantagem para a administração pública da presente contratação.

4. Objeto da Contratação

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Dignidade menstrual, um direito de todos - Produção e distribuição pela FIOCRUZ do jogo de tabuleiro Ciclo do Poder para discussão e ensino sobre o ciclo menstrual em escolas do Estado do Rio de Janeiro”.

5. Objetivo geral e específicos do projeto

Objetivo geral: Fornecer ferramenta de ensino para ampliar o diálogo sobre ciclo e dignidade menstrual nas escolas do Estado do Rio de Janeiro

Objetivos específicos:

1. Desenvolver guia didático complementar sobre Ciclo menstrual
2. Produzir o jogo Ciclo do Poder e o guia didático

3. Realizar oficinas para formação de professores e profissionais da atenção básica em saúde no uso do jogo e discussão sobre o tema da dignidade menstrual

4. Distribuir o jogo Ciclo do Poder aos participantes da oficina

5. Comunicar os resultados do projeto

6. Descrição Detalhada da Contratação

Meta 01: Desenvolvimento do Guia didático

Atividade Fiocruz 1.1: Elaboração de material didático;

Atividade Fiotec 1.1.1: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoio à elaboração do material didático

Atividade Fiotec 1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para consultoria e revisão do material didático

Atividade Fiotec 1.1.3: Contratação e pagamento de pessoa jurídica para diagramação e ilustração do material didático

Atividade Fiotec 1.1.4: Aquisição de material de consumo - Material de papelaria para testes do Guia

Meta 02: Impressão dos jogos

Atividade Fiocruz 2.1: Impressão dos jogos;

Atividade Fiotec 2.1.1: Contratação de pessoa jurídica (gráfica) para impressão do jogo e guia didático

Meta 03: Formação de mediadores

Atividade Fiocruz 3.1: Formação de mediadores;

Atividade Fiotec 3.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

para apoio à formação de mediadores

Atividade Fiotec 3.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

para apoio à divulgação do projeto, inscrições e atividades

Atividade Fiotec 3.1.3: Contratação e pagamento de pessoa jurídica para deslocamento da equipe para formações fora do Rio de Janeiro

Atividade Fiotec 3.1.4: Contratação e pagamento de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação durante as formações na Fiocruz

Atividade Fiotec 3.1.5: Aquisição de material de consumo para as oficinas

Atividade Fiotec 3.1.6: Pagamento de diárias para a equipe quando em deslocamento

Meta 04: Divulgação de resultados do projeto

Atividade Fiocruz 4.1: Divulgação de resultados do projeto;

Atividade Fiotec 4.1.1 - Compra de passagens para o deslocamento da equipe para eventos

Atividade Fiotec 4.1.2 - Pagamento de diárias para a equipe quando em deslocamento

Atividade Fiotec 4.1.3 - Prestação de contas do Projeto

7. Localidade

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

8. Cronograma de execução e detalhamento

Vigência do projeto: 12 meses

Meta Fiocruz	Atividades Fiotec	Item	Início (mês)	Fim (mês)	Valor (R\$)
Meta 1 – Desenvolvimento do Guia Didático	1.1.1 - 1.1.2 - 1.1.3 - 1.1.4	Pessoa Física	1	4	11.400,00
		Pessoa Jurídica	1	4	8.000,00
		Material de Consumo	1	4	1.054,42
		DOA	-	-	1.766,40
		ISS	-	-	453,49
		Subtotal Meta 1			22.674,31
Meta 2 – Impressão dos Jogos	2.1.1	Pessoa Jurídica	5	7	160.000,00
		DOA	-	-	13.817,28
		ISS	-	-	3.547,29
		Subtotal Meta 2			177.364,57
Meta 3 – Formação de Mediadores	3.1.1 a 3.1.6	Pessoa Física	4	12	45.600,00
		Pessoa Jurídica	4	12	17.200,00
		Diárias	4	12	4.800,00
		Material de Consumo	4	12	8.325,00
		DOA	-	-	6.556,73
		ISS	-	-	1.683,30
Meta 4 – Divulgação dos Resultados	4.1.1 - 4.1.2 - 4.1.3	Subtotal Meta 3			84.165,03
		Passagens	8	12	13.200,00
		Diárias	8	12	7.680,00
		DOA	-	-	1.803,16
		ISS	-	-	462,92
		Subtotal Meta 4			23.146,08

Totais Consolidados

Item	Valor (R\$)
Pessoa Física	57.000,00
Pessoa Jurídica	185.200,00
Passagens	13.200,00
Diárias	12.480,00
Material de Consumo	9.379,42
Despesas Administrativas (DOA)	23.943,57
Encargos (ISS)	6.147,00
TOTAL DO CONTRATO	307.349,99

9. Forma e condições de pagamento

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
				1.1.1 - 1.1.2 - 1.1.3

1	2	R\$ 22.674,31	Meta 1 – 1.	1.1.4
2	4	R\$ 227.364,57	Meta 2 - 2.1 Meta 3 - 3.1	2.1.1 - 2.1.1 - 3.1.1 - 3.1.2
3	7	R\$ 56.511,11	Meta 3 - 3.1 Meta 4 - 4.1	3.1.3 - 3.1.4 - 3.1.5 - 3.1.6 - 4.1.1 - 4.1.2
4	12	R\$ 800.00	Meta 4 – 4.1	4.1.3

10. Dotação Orçamentária

PTRES – 254423

Fonte de Recursos – 1001

Elemento de Despesa – 33.90.39

11. Relação dos participantes do Projeto

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor R\$
Rafaela Vieira Bruno	***332.84***	**982**	Formação de mediadores; seleção de participantes	0,00
Cynthia Macedo Dias	***979.86***	**589**	Coordenação; Formação de mediadores; desenvolvimento do guia; supervisão da produção dos jogos	0,00
Carolina Nascimento Spiegel	***582.16***	**969** (UFF)	Formação de mediadores; desenvolvimento do guia	0,00
Tânia Zaverucha do Valle	***466.07***	**626**	Formação de mediadores; desenvolvimento do guia; organização das oficinas	0,00
Renata Monteiro Maia	***.044.75***		Formação de mediadores; organização das oficinas; seleção de participantes	0,00
Flavia Garcia de Carvalho	***.154.43***	**1105**	Formação de mediadores, supervisão da parte gráfica do projeto (jogo, guia e divulgação); supervisão da produção dos jogos	0,00
Açucena Melo Araújo dos Santos			Participação nas oficinas de formação; elaboração do guia	0,00

	***. 292.18 ***			
Andréia Cristiane Lima Fernandes	***834. 93***		Participação nas oficinas de formação, análise de resultados do projeto	0,00

12. Previsão de prorrogação e alteração

O Contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

13. Fiscalização e acompanhamento

execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CYNTHIA MACEDO DIAS

Coordenadora do Projeto

ADRIANA DA SILVA RICA O

Autoridade competente